

RESOLUÇÃO Nº 520/ 2015 – CEAS/MG

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2014, apresentado no sistema SUASweb, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato das prestações de contas já apreciadas e aprovadas pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções n.ºs 485, 496 e 503 de 2014 e Resolução n.º 516 de 2015;

- que a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE analisou os extratos bancários e identificou algumas divergências em relação aos valores de saldo constantes no Demonstrativo informados pelo Governo Federal;

Considerando que as divergências mencionadas no item anterior foram informadas pela SEDESE no demonstrativo;

Considerando que, após a finalização do comentário da SEDESE no sistema, foram identificadas outras divergências nos extratos, já informadas ao Governo Federal, relativas à diferença nos valores apresentados no Sistema e nos extratos cuja data é 31/12/2014, sendo que em alguns casos, o MDS considerou o rendimento até o dia 05/01/2015 e 06/01/2015, e não o saldo do dia 31/12/2014, e em outros casos a consulta aos extratos não demonstrou a diferença dos valores;

Considerando à deliberação da 201ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 19 de junho de 2015, resolve;

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2014, disposto no sistema SUASweb.

Art. 2º Fica aprovada a reprogramação de saldo, conforme disposto no quadro anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2015.

Maria Alves de Souza
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social

SALDO DAS CONTAS FEDERAIS EM 31/12/2014 PARA REPROGRAMAÇÃO

EIXO	DESCRIÇÃO	CONTA	SALDO	REPROGRAMAÇÃO
Programa	Capacitasuas	10544-9	1.548.024,95	Execução do Programa Capacitasuas
Programa	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	20805-1	282.744,45	Execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Programa	JPETI (conta antiga)	6383-5	4,77	
TOTAL PROGRAMA			1.830.774,17	
PSB	BAJ (conta antiga 2005)	6764-4	2.580,17	Elaboração e disseminação de ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA PROTEÇÃO BÁSICA
PSB	BAJ (conta antiga 2009)	6372-x	21.180,32	
PSB	PBTR (conta antiga 2006)	6766-0	7.285,82	
PSB	PSB Infância (conta antiga 2005)	6377-0	23.862,79	
PSB	PSB Infância (conta antiga 2005)	6370-3	32,14	
PSB	BPC (conta antiga 2005)	6357-6	1.834,45	
TOTAL PSB			56.775,69	
PSE	Expansão do Piso Fixo de Média Complexidade Regional - PAEFI Regional	8998-2	674.487,28	Implantação do Serviço regionalizado de média complexidade- PAEFI Regional. Por se tratar de recurso destinado ao custeio de serviços continuados (PAEFI nos 4 CREAS regionais existentes), foram utilizados R\$ 144.000,00 até o momento.
PSE	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (Conta antiga 2011)	8999-0	27.722,08	
PSE	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (Conta antiga 2010)	8517-0	815,30	
PSE	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (Conta antiga 2005)	6759-8	11.833,47	
PSE	PSE AC Juvent ABR (Conta antiga 2005)	6381-9	1.035,91	
TOTAL PSE MÉDIA COMPLEXIDADE			715.894,04	
PSE	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	8996-6	121.761,73	Implantação do serviço regionalizado de acolhimento para crianças e adolescentes
PSE	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente (conta antiga 2005)	6759-8	1,00	
PSE	Piso de Alta Complexidade II - Residência Inclusiva + Regionalização para migrantes	13324-8	244.485,11	Implantação do serviço regionalizado de acolhimento para adultos e famílias (migrantes) + residência inclusiva de execução direta do estado (convênios vigentes). Por se tratar de recurso destinado ao custeio de serviços continuados (residência inclusiva), foram utilizados até o momento R\$ 204.912,80.
TOTAL PSE ALTA COMPLEXIDADE			366.247,84	
Gestão	IGDSUAS	9775-6	441.317,14	Programa Qualifica SUAS (Apoio e supervisão técnico e ações de capacitação) + Conferencia Estadual e Conferências Regionais + aquisição de 22 computadores para estruturação das diretorias regionais e da vigilância socioassistencial + 3% destinado ao Conselho (R\$ 98.071,35)
Gestão	IGDBF	8995-8	2.824.988,00	
Gestão	IGDBF (Conta antiga 2008)	7731-3	1.829,31	
Gestão	IGDBF (Conta antiga 2010)	8555-3	443,91	
Gestão	IGDBF (Conta antiga 2007)	7457-8	355,46	
Gestão	IGDBF (Conta antiga 2009)	8021-7	111,27	
TOTAL GESTÃO			3.269.045,09	
TOTAL GERAL			6.238.736,83	